



DA DIÁSPORA INDÍGENA À DIPLOMACIA CULTURAL: AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS NA CONSTRUÇÃO DE PONTES PARA PRESERVAÇÃO CULTURAL¹

FROM INDIGENOUS DIASPORA TO CULTURAL DIPLOMACY: INTERNATIONAL RELATIONS IN BUILDING BRIDGES FOR CULTURAL PRESERVATION

Lucas França
lucfrancari@gmail.com

Gianne Caroline Moreira de Moura
moreiragianne@gmail.com

Tainá Costa Morais
tainacostamora@gmail.com

RESUMO

Este estudo busca analisar a interligação entre a diáspora indígena e a diplomacia cultural, investigando as estratégias empregadas na promoção da herança cultural e na igualdade racial, em contextos internacionais. Utilizando como base a abordagem qualitativa, foram consultadas diversas fontes de pesquisas, como artigos e dados primários. Além disso, foram analisados casos de outros países, bem como as políticas públicas que influenciaram significativamente no sucesso das estratégias adotadas por estas comunidades, como o investimento em programas educacionais e intercâmbios culturais. Assim sendo, foi constatado que a preservação cultural e suas lutas requerem muitas vezes, esforços e parcerias internacionais, com organizações que reconheçam o valor humano e imaterial. Torna-se possível, portanto, afirmar que esta investigação contribui no campo das Ciências Políticas e Relações Internacionais ao destacar a importância da diplomacia cultural em um ambiente internacional como ferramenta de promoção para preservação cultural e à luta dos povos originários brasileiros

Palavras-chave: diáspora indígena; diplomacia cultural; relações internacionais; direitos humanos; luta antirracista.

ABSTRACT

This study seeks to analyze the interconnection between the indigenous diaspora and cultural diplomacy, investigating the strategies used to promote cultural heritage and racial equality in international contexts. Using the qualitative approach as a basis, several research sources were consulted, such as articles and primary data. Furthermore, cases from other countries were analyzed, as well as the public policies that significantly influenced the success of the strategies adopted by these communities, such as investment in educational programs and cultural exchanges. Therefore, it was found that cultural preservation and its struggles often require international efforts and partnerships, with organizations that recognize human and intangible value. It is therefore possible to state that this investigation contributes to the field of Political Sciences and International Relations by highlighting the importance of cultural diplomacy in an international environment as a tool for promoting cultural preservation and the struggle of Brazilian native peoples.

1 O presente trabalho foi realizado com o intuito de promover a área das Relações Internacionais na luta das causas dos povos originários.



Keywords: indigenous diaspora; cultural diplomacy; international relations; human rights; anti-racist struggle.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil tem em seu território uma população formada por diversas origens as quais compõem a identidade cultural e visual de uma nação miscigenada. Essa terra não foi descoberta por portugueses, muito antes da chegada deles um povo já caminhava pelo solo nacional, indígenas já coabitavam no Brasil, sendo um dos inúmeros povos participantes da formação brasileira, aos quais não é possível mensurar em uma única etnia, tendo em vista que só em território, segundo a Fundação Nacional dos Povos Indígenas, temos cerca de 305 etnias. Os diversos povos originários em terras nacionais. Divididos por todo território, os originários passaram por diversos processos históricos ao longo dos mais de 500 anos após chegada dos colonizadores, como a diáspora indígena, ao qual pode ser aqui definida como o processo de fuga das regiões litorâneas, a fim de distanciar-se dos portugueses que chegavam pelos mares.

A invasão portuguesa em território brasileiro é datada de 1500, quando as caravelas desapontaram no Sul da Bahia e por lá se estabeleceram. Foi ainda nesse período que o processo de dominação, escravidão e aculturação dos povos indígenas dos povos indígenas começou. Quando aqui chegaram os portugueses, o Brasil possuía cerca de 5 milhões de indígenas (segundo a FUNAI – Fundação Nacional do Índio), hoje pouco mais de 460 mil resistem em diversas áreas do solo nacional.

“A colonização portuguesa teve como principais características a submissão e o extermínio de milhões de indígenas. Aliás, foram os europeus que chamaram de índios os povos nativos da região. Englobar toda a diversidade cultural indígena nesse nome generalizante criou certo entendimento de que os povos indígenas eram todos semelhantes, mas a verdade não é essa.” (CARVALHO, s.d., p. única).

Esses povos passaram pelo processo de catequização e aculturação promovido pelos jesuítas enviados pela coroa portuguesa, ali se iniciava uma luta que ainda nos dias de hoje se reflete nos acontecimentos que marcam a história dos originários. A exploração iniciada com a escravidão hoje ganha novos contornos, onde eles ainda precisam erguer sua voz e fazer protesto por terras que historicamente já seriam suas, ou quando os mesmos precisam marchar para outro local para que vejam como as ações dos garimpeiros, mas aqui, nesse artigo, debateremos uma das lutas mais presentes na vida dos indígenas brasileiros, o de reconhecimento cultural, resgate de sua história por meio de repatriação de suas riquezas (em



diversos casos expostas em museus na Europa) e de mediação para que sua individualidade como indígena seja reconhecida.

As Relações Internacionais nascem a partir da tradição norte-americana e europeia, cuja visão de Estado-nação baseia-se na estrutura prevista nos Tratados de Westfália de 1648, o qual limita a discussão sobre política mundial pois mantém como verdade posicionamentos eurocêntricos incapazes de ver além da própria estrutura. Entretanto, a virada linguístico-epistemológica que ocorreu em várias ciências sociais, permitiu a abertura conceitual para novos horizontes, onde dentro do arcabouço teórico de Relações Internacionais, a abordagem feminista, de raça, e teorias pós-coloniais, e posteriormente, experiências e pensamentos dos povos tradicionais também puderam fazer parte dos pontos de vista, abrindo um leque de possibilidades de pensar o internacional de forma crítica, portanto, vindo para provar que é possível superar as amarras conceituais perpetuadas pelos países desenvolvidos e hierarquizantes em gênero e raça.

A longa história de contato entre indígenas e colonizadores é o tema base para a construção desse artigo, mostrando como esse processo afetou na construção do território brasileiro, na aculturação dos povos indígenas e no trabalho de resgate histórico e cultural, ao qual o bacharel em Relações Internacionais tem papel de fundamental importância, agindo como mediador em diversas situações para a (re)construção da identidade originária brasileira. Os colonizadores generalizaram, mataram e submeteram diversos povos, escrevendo com suas palavras uma história que não era deles.

O internacionalista tem como principal função a intermediação de conflitos, negócios e demais questões que envolvem o mundo, mas também o território nacional de forma individual. Falar sobre os conflitos e as lutas dos povos indígenas é falar sobre a relevância de profissionais de Relações Internacionais que atuam em organizações ou diretamente das aldeias, aqueles que auxiliam na luta para que os originários possam ter os seus direitos garantidos, às suas terras mantidas e a sua identidade reconhecida e respeitada.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA DIÁSPORA E POLÍTICAS PÚBLICAS E INCLUSÃO SOCIAL PARA POPULAÇÃO INDÍGENA

A história brasileira começou antes de 1500, muito antes da primeira caravela aparecer no horizonte da Bahia, diversas etnias indígenas já residiam em solo nacional. Os originários antes da colonização, viviam de maneira autônoma, sem a presença de elementos políticos e



governamentais e de Estado. A gestão era coletivista, baseada na cooperação entre os membros de uma mesma tribo e em alianças e guerras entre tribos diferentes. Viviam de acordo com seus próprios costumes, sua própria cultura e sem preocupar-se com o que viria a acontecer com a chegada do homem branco.

Ao chegarem na região onde hoje conhecemos como Brasil, os portugueses trataram de mudar a forma com que os nativos utilizam suas terras, organizavam suas aldeias e se comunicavam, a partir daquele momento uma nova linha era usada para demarcar terra, uma nova língua foi difundida, novos costumes foram ensinados, o povo indígena foi obrigado a recuar do seu modo de vida para viver de acordo ao modo europeu (português).

Os povos indígenas brasileiros, desde a colonização de seus territórios e, inclusive, até os dias atuais, vêm passando por uma série de contextos diaspóricos que explicitam não apenas a sua atual configuração socioespacial vinculadas, muitas vezes, à luta por delimitação e manutenção de seus territórios, como também às próprias dinâmicas sociais, culturais, políticas e ambientais desses grupos. Todavia, antes de qualquer análise é necessário definir o que é diáspora e como ela pode ser aplicada ao contexto dos povos originários. Podemos definir diáspora como dispersão de um povo em consequência de preconceito ou perseguição política, religiosa ou étnica, sendo assim, o que ocorreu com os originários seria empregado no motivo étnico, mas se analisarmos culturalmente e de maneira mais profunda, também é possível categorizar como motivo religioso ou mesmo político.

Com a chegada dos colonizadores portugueses, os indígenas, que em sua grande maioria viviam em terras litorâneas, passaram a afastar-se desses locais fugindo da perseguição e mazelas trazidas pelo homem branco. É nesse contexto que diversos povos indígenas passam a caminhar rumo ao Norte e Leste, fugindo e buscando abrigo diante do perigo do invasor.

“Nas regiões litorâneas, o primeiro contato, ainda amistoso, se deu, sobretudo, com povos tupis, como os Tupinambá, Tupinikim, Temiminó e Potiguara, em busca de pau-brasil. E foi com a implantação das capitânicas hereditárias que se estabeleceram as guerras de conquista, contra as quais a reação indígena, já no século XVI, foi intensa. Com o escravismo e os aldeamentos jesuíticos associados aos engenhos de cana-de-açúcar, que demandavam abundantemente mão-de-obra, os conflitos se disseminaram ainda mais pelas áreas costeiras. Os Goitaká(ses) ou Goitá, no atual estado do Rio de Janeiro, não aceitavam a presença dos europeus, assim como os Tupinambá, na capitania da Bahia, os Tupinikim de Ilhéus, dentre outros povos indígenas do leste.” (PREZIA, 2004)

Outro processo que podemos listar é o de ida para as vilas e cidades construídas pelos colonizadores, principalmente após terem contato jesuítas, que visavam ensinar o estilo de vida



européu para esses povos. A esses originários era ensinado a língua portuguesa, a religião europeia (catolicismo), profissões e costumes, tudo com o objetivo de embranquecer, ao menos culturalmente, os originários que habitavam no território brasileiro. Nesse caso, poderíamos mostrar tanto uma diáspora por motivos étnicos, no qual os indígenas estavam deixando suas origens, como política, no qual são induzidos a isso por interesses de um grupo que busca os dominar.

“Diz a lenda que ela foi muitas vezes atraída pelas belas mentiras da cidade grande. Por isso, essa criatura às vezes aparece com seu canto engaiolado. Mas, para não morrer de tristeza, voa no pensamento até onde estão as suas crias e os seus parentes. No pensamento, ela mergulha nos rios e gralha forte um canto que tem a força da flecha que atinge certo o coração dos malfeitores.” (GRAÚNA, 2010, p. 27).

Muitos eram os indígenas que deixaram suas aldeias em busca das ideias vendidas pelo homem branco, ou aqueles que eram forçados a ir, mesmo se não fosse sua vontade, a aldeia passou a ser vista como um atraso, a cultura dos originários passou a ser vista como ultrapassada, os tempos mudaram com a chegada dos colonizadores e foram os colonos brasileiros aqueles que mais sofreram com essas mudanças repentinas ocorridas a partir do século XXI.

Mesmo após o fim do período colonial e imperial os nativos brasileiros continuaram a passar por diversos problemas oriundos dos traumas causados pela forma de dominação que foi imposta aos mesmos. Além da escravidão ao quais muitos foram submetidos, o domínio linguístico, religioso e social deixou nessa civilização, poderia levantar aqui uma terceira diáspora, à afetiva e cultural, onde os indígenas mesmo após a “libertação”, seguem em fuga das suas origens devido a todo processo ao qual foram expostos.

2.1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA VIABILIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO INDÍGENA

As Políticas Públicas surgem nos Estados Unidos no Século XX quebrando a lógica das ciências sociais de análise institucionais sobre o funcionamento do Estado. A Inclusão Social por sua vez, são medidas que garantem que todos os indivíduos participem de uma determinada sociedade igualmente, tendo seus direitos básicos como saúde, educação e segurança garantidos.



Nas causas indígenas, as políticas públicas e a inclusão social são fundamentais para promoção da igualdade e dos direitos dos povos originários, principalmente quando é levado em consideração os históricos coloniais e a marginalização dos povos indígenas.

2.2 A LUTA ANTIRRACISTA: REDUZINDO OS ESTERÉOTIPOS E PRECONCEITOS ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

A inclusão política dos povos indígenas não é simplesmente uma necessidade de representação; é uma luta contra preconceitos enraizados em todas as camadas da sociedade. A participação política surge então como uma arma na luta antirracista ao mesmo tempo que promove o diálogo e a inclusão social.

Nos últimos anos, diversos líderes indígenas conseguiram maior visibilidade em suas lutas, como Raoni Metuktire, Sônia Guajajara, Marcos Xucuru, entre outros. Ao ocuparem lugar de destaque na participação política, esses líderes podem influenciar na criação de novas políticas e no enfrentamento de questões prejudiciais às suas comunidades.

No que se refere à luta antirracista indígena, o primeiro passo é saber reconhecê-la como existente dentro da sociedade, pois, por algum motivo, há dificuldade reconhecer os preconceitos e estereótipos indígenas como racismo.

“A ideia de que o brasileiro não é racista, mas que há racismo, fundamenta-se no mito da democracia racial, segundo o qual o Brasil seria o paraíso racial de relações harmoniosas.” (MILANEZ, 2019).

Em meio a séculos de exploração e opressão, torna-se uma ideia fantasiosa afirmar a não existência do racismo indígena, principalmente, quando analisamos a luta pelo resgate cultural e identitário das comunidades dos povos originários.

3 A DIPLOMACIA CULTURAL, DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Para entender com maior amplitude os estudos dos movimentos indígenas contemporâneos, faz-se necessário compreender as relações envolvendo a tríade: diplomacia cultural, direitos humanos e relações internacionais. A multidisciplinaridade é a estratégia chave desses movimentos, pois, entende-se que a limitação é um obstáculo e portanto, há a necessidade de ampliar as lentes e voltar os olhares ao diálogo e a presença política, dentro e fora do país.



“O protagonismo indígena brasileiro ganhou força nos últimos anos, onde é possível observar a atuação desses em diferentes espaços públicos e políticos para garantir a defesa de seus direitos, das florestas, da demarcação das terras e da valorização de suas culturas e tradições. Os esforços feitos por eles para costurar uma articulação ampla e potente em nível nacional como forma de resistência contra as políticas de destruição e morte, é de suma importância para a compreensão de que a existência dessas populações deve ser respeitada e valorizada, sobretudo pelo seu papel fundamental na manutenção e conservação da Mãe Natureza e seus elementos.” (OLIVEIRA, 2023)

A diplomacia cultural é a ferramenta que mais se adequa aos movimentos indígenas contemporâneos, pois, através dela, é possível ampliar a visibilidade na justa luta dos direitos dos povos originários.

“Não se pode limitar o foco de políticas culturais e diplomacia cultural ao campo da Literatura ou das Belas Artes. O Brasil tem, por fundamento, identidade nacional, construída por seus estadistas e alguns intelectuais e reafirmada por produtores culturais, artistas e cidadãos em geral, com base na diferença de culturas, a qual é experimentada no fazer científico, turístico, desportivo, educacional e artístico-cultural. ” (Novais, 2020, Revista InterAção)

Assentindo com o ponto de vista de Novais, torna-se possível confirmar a interdisciplinaridade da diplomacia cultural e seu uso enquanto instrumento científico facilitador do diálogo intercultural.

3.1 A DIPLOMACIA CULTURAL COMO ESTRATÉGIA DE PRESERVAÇÃO IDENTITÁRIA

Analisando o contexto político internacional na qual a diplomacia cultural está inserida, torna-se possível afirmar que as ações adotadas pela diplomacia cultural desempenham um papel fundamental na promoção e respeito à diversidade e identidade cultural, pois é capaz de criar um espaço de notoriedade onde o diálogo e as discussões pertinentes às comunidades étnicas são levados ao campo político.

Analisando as perspectivas paradiplomáticas indígenas, o pesquisador colombiano Dr. Gabriel Robles, constata que a diplomacia indígena contemporânea surge através de sucessões de erros de políticas estatais indigenistas.

“A emergente diplomacia indígena contemporânea ou diplomacia indígena surge e se consolida no fracasso histórico do indigenismo de Estado e do esgotamento do modelo de desenvolvimento nacional. Nas últimas décadas do século anterior, o indigenismo foi denunciado por atores como a Igreja, grupos profissionais e ONGs e, pelo contrário, reivindicaram a identidade indígena, a sua defesa e preservação. O processo



abriu um debate continental que começou a fraturar o indigenismo estatal. Essa primeira virada gerou uma espécie de indigenismo “protetor”, mas com o tempo foi assumido diretamente pelos próprios povos ancestrais.” (ROBLES, 2017, tradução nossa).

Seguindo a mesma linha de pensamento de Robles, constata-se que os erros das políticas indigenistas estatais foram cruciais para que os indígenas ocupassem, de fato, a posição de protagonista em sua própria luta. Foram os sucessivos erros e abusos cometidos pelos Estados que fizeram aumentar a participação política da população indígena, não por ego, mas pela sobrevivência de sua identidade cultural, pelas raízes históricas de seus povos e pela necessidade de garantir um futuro para suas comunidades.

A diplomacia indígena é, portanto, a ferramenta democratizadora que proporcionou voz aos povos que, anteriormente, eram silenciados; às vezes, nem sequer tinham voz.

3.2 DIPLOMACIA CULTURAL E OS DIREITOS INDÍGENAS: DIÁLOGO INTERCULTURAL NA COMUNIDADE INTERNACIONAL

O multiculturalismo é uma das principais características do Brasil, a diversidade cultural do povo brasileiro, seja talvez, o maior patrimônio do país. As comunidades indígenas, detentoras de um rico passado, têm um lugar especial no que tange à diversidade e preservação da herança cultural. Seguindo esse raciocínio, torna-se possível afirmar que a diplomacia cultural surge como uma ferramenta inovadora capaz de estabelecer novas conexões e diálogos, tanto no Brasil quanto no exterior.

Desempenhando um papel importante no intercâmbio cultural e na promoção do respeito e valorização do passado histórico do país, a diplomacia cultural age como uma ferramenta democrática na luta pelos direitos indígenas.

Na comunidade internacional, as lutas pelos direitos dos povos originários vêm ganhando cada vez mais destaque, na Conferência das Partes (COP 26), ocorrida no ano de 2021, no Reino Unido, a ativista e indígena brasileira Txai Suruí, do povo Paiter Suruí, de Rondônia, ganhou destaque ao discursar de forma enfática sobre as mudanças climáticas e o caminho tortuoso em que a humanidade caminha.

“[...]Os povos indígenas estão na linha de frente da emergência climática, por isso devemos estar no centro das decisões que acontecem aqui. Nós temos ideias para adiar o fim do mundo.

Vamos frear as emissões de promessas mentirosas e irresponsáveis; vamos acabar com a poluição das palavras vazias, e vamos lutar por um futuro e um presente habitáveis.



É necessário sempre acreditar que o sonho é possível.

Que a nossa utopia seja um futuro na Terra.” (TXAI SURUÍ, 2021, tradução WWF Brasil).

O discurso de Txai Suruí foi exibido em muitos lugares do mundo, o que fez com que a ativista e indígena recebesse cada vez mais destaque nas colunas ambientais. Mesmo após dois anos de seu marcante discurso, a Txai Suruí continua se destacando e ganhando reconhecimento pela sua luta à frente dos direitos indígenas e de preservação ambiental. Em março de 2023, ganhou destaque na edição inglesa do jornal diário “El País”.

“Aos 25 anos, Txai Suruí é a ativista ambiental brasileira mais conhecida do mundo. Seu poder único reside em sua capacidade de se mover entre mundos — dos palácios do governo na Europa, para aldeias indígenas na floresta tropical, dos amplos centros urbanos do Brasil aos algoritmos das mídias sociais.” (GORTAZÁR, 2023, tradução nossa)

As conquistas de Txai Suruí é o exemplo perfeito do uso da diplomacia cultural como ferramenta de apoio na luta pelos direitos indígenas e às ameaças ambientais que tanto afligem diversos povos indígenas. Txai Suruí foi capaz de estabelecer novas conexões e de fazer ecoar ainda mais forte o grito de luta à causa dos povos originários.

4 DESAFIO GLOBAL: O PAPEL DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS NAS CAUSAS DOS POVOS ORIGINÁRIOS

As Relações Internacionais desempenham um papel fundamental no reconhecimento dos povos originários. Através de tratados, acordos e declarações internacionais, como a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, às nações do mundo reconheceram a importância de respeitar e proteger os direitos culturais, territoriais e humanos das populações indígenas. As organizações indígenas muitas vezes buscam apoio em fóruns internacionais para promover suas causas. Isso inclui a participação em conferências internacionais, apresentação de relatórios sobre violações de direitos humanos junto a governos e organizações internacionais para pressionar por mudanças positivas.

“Os povos indígenas têm o direito de praticar e revitalizar suas tradições e costumes culturais. Isso inclui o direito de manter, proteger e desenvolver as manifestações passadas, presentes e futuras de suas culturas, tais como sítios arqueológicos e históricos, utensílios, desenhos, cerimônias, tecnologias, artes visuais e interpretativas e literaturas.” (ACNUR, 2007, Declaração dos Povos Indígenas).



O campo das Relações Internacionais também inclui o estudo das normas e acordos de direitos humanos que afetam os povos originários. Isso inclui a Convenção nº 169 da OIT, direitos à terra e recursos naturais, e o direito à autodeterminação. As Relações Internacionais podem desempenhar um papel na resolução de conflitos entre povos indígenas e Estados, bem como na promoção de parcerias transnacionais para lidar com questões de desenvolvimento, proteção ambiental e direitos culturais. Um internacionalista pode analisar os desafios na implementação das normas internacionais de direitos indígenas. Isso pode incluir a falta de aderência de alguns Estados, a necessidade de reforçar mecanismos de responsabilização e questões de interpretação das normas.

As ONGs desempenham um papel significativo nas Relações Internacionais em questões indígenas, elas muitas vezes atuam como defensoras dos direitos indígenas e podem pressionar governos e organizações internacionais por ações concretas. Além dos aspectos legais e políticos, as Relações Internacionais também podem se concentrar na promoção da cultura, identidade e modos de vida dos povos originários como parte integrante da diversidade global. Portanto, o campo das Relações Internacionais desempenha um papel fundamental na promoção dos direitos e causas dos povos originários, proporcionando um espaço para o diálogo, a defesa de direitos e a cooperação global em questões relacionadas às comunidades indígenas em todo o mundo.

4.1 AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E AS CAUSAS INDÍGENAS

As organizações internacionais desempenham um papel importante na promoção e proteção dos direitos das populações indígenas em todo o mundo. Elas atuam como intermediárias entre os Estados, as comunidades indígenas e a comunidade global, fornecendo apoio, advogados e estabelecendo padrões internacionais relacionados às causas indígenas.

4.1.1 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)

A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, adotada em 2007, é um marco importante no reconhecimento dos direitos dos povos indígenas. A ONU possui uma agência específica, o Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas (UNDP), que apoia projetos e iniciativas em comunidades indígenas em todo o mundo. A Organização das Nações Unidas (ONU) tem um compromisso com a causa dos



povos indígenas, reconhecendo a importância de proteger seus direitos, culturas e formas de vida.

A ONU desempenha um papel fundamental na promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas em nível global. Ela atua como um fórum para discussão, mediação e cooperação, trabalhando em uma colaboração com povos indígenas e os Estados membros para abordar questões relacionadas à terra, recursos naturais, direitos humanos e desenvolvimento sustentável.

Os indígenas têm direito, a título coletivo ou individual, ao pleno desfrute de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais reconhecidos pela Carta das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos 3 e o direito internacional dos direitos humanos. (ACNUR, 2007, Declaração dos Povos Indígenas).

4.1.2 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)

A OIT possui o Convênio nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, que estabelece padrões para a consulta e a participação das populações indígenas em questões que afetam seus direitos e interesses. Essa convenção é reconhecida como um instrumento importante para a proteção dos direitos indígenas do mundo todo. A Convenção nº 169 da OIT é um instrumento importante para a proteção dos direitos das populações indígenas em relação ao trabalho e às condições de trabalho. Ela é um exemplo de como as organizações internacionais, como a OIT, podem desempenhar um papel fundamental na promoção dos direitos e bem-estar das populações indígenas.

4.1.3 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos dos Estados Americanos tem um papel fundamental na promoção e proteção dos direitos humanos das populações indígenas nas Américas. A OEA desempenha um papel fundamental na promoção e proteção dos direitos e interesses dos povos indígenas nas Américas. A Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas e os mecanismos de monitoramento da CIDH são ferramentas importantes para garantir que os direitos indígenas sejam respeitados e defendidos na região. Além disso, a OEA atua como um fórum onde os Estados membros podem discutir e abordar questões relacionadas aos povos indígenas e suas necessidades específicas.



4.1.4 FÓRUM PERMANENTE DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AS QUESTÕES INDÍGENAS

Este fórum é um espaço de diálogo onde representantes indígenas, Estados e organizações internacionais podem discutir questões relacionadas aos direitos indígenas e à implementação da Declaração da ONU. O fórum permanente tem um papel crucial na promoção dos direitos e questões dos povos indígenas na comunidade global. É um fórum importante para dar voz às preocupações das comunidades indígenas, abordar desafios e buscar soluções colaborativas para questões que afetam essas populações em todo o mundo.

4.1.5 MECANISMOS REGIONAIS

Além das organizações globais, existem mecanismos regionais que lidam com questões indígenas, como a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Os mecanismos regionais desempenham um papel fundamental na promoção e proteção dos direitos indígenas em suas respectivas regiões. Eles oferecem espaços para discussão, monitoramento, defesa e ação em relação às questões indígenas em nível regional e muitas vezes cooperam com organizações internacionais e nacionais para promover os interesses das comunidades indígenas.

As organizações e os mecanismos internacionais trabalham para sensibilizar sobre as questões indígenas, defender os direitos das populações indígenas, monitorar a implementação de tratados e acordos internacionais relacionados a esses direitos e fornecer assistência técnica às comunidades indígenas.

As organizações internacionais desempenham importante papel na conscientização sobre as questões indígenas, na proteção de seus direitos e na promoção do respeito pela diversidade cultural e pelos modos de vida das populações indígenas em todo o mundo.

5 PERSPECTIVAS FUTURAS

As perspectivas futuras da participação política dos movimentos indígenas são promissoras; mais do que isso, são fundamentais para a continuidade de suas lutas. É possível destacar algumas áreas como: conscientização e preservação ambiental, mídias sociais e turismo cultural.



Pensando em moldar um pensamento sustentável na sociedade, em especial, às crianças, a área de conscientização e preservação ambiental deve receber ainda mais investimentos a fim de promover a cultura indígena em escolas e universidades por todo o Brasil.

Outra área que deve se desenvolver ainda mais é a parte de mídias sociais, pois, quando utilizada de forma estratégica, torna-se capaz de promover a cultura indígena e fazer ecoar suas lutas pelo mundo e, para isso, faz-se necessário desenvolver o turismo cultural como apoio na promoção de diálogos e compreensão cultural.

É imprescindível, também, citar a participação na gestão pública através de movimentos e lideranças políticas, resultando um maior envolvimento nos processos legais e agindo como atores tomadores de decisão, sendo uma área de suma importância para o futuro das comunidades indígenas.

O investimento nessas áreas fará com que as lutas às causas indígenas continuem avançando através da preservação da herança cultural e promoção dos direitos indigenistas e, não menos importante, à luta antirracista.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do século XVI até os dias atuais, os povos indígenas seguem em uma história de construção de sua identidade e de reconquistar seu território, por vezes invadido por colonizados e grandes proprietários de terras, uma história de luta sem fim. Luta essa que não é exclusividade da comunidade indígena, mas de todos aqueles que defendem os direitos humanos e o direito de pertencimento dos povos originários.

Demarcar a terra é um começo, resgatar a identidade é necessário, mas ainda existe uma grande ausência de políticas públicas para que esses povos tenham dignidade, dignidade alimentícia, religiosa e social, para que os povos do Brasil não tenham suas terras invadidas e nem sua cultura renegadas para que possam se sentir parte do meio 'branco'.

Um dos maiores problemas enfrentados pelos indígenas é a falta de reconhecimento e da identificação com suas origens, resultado de anos de degradação e apagamento histórico de sua cultura, religião, língua e demais características, além do roubo de diversas peças relevantes do acervo nacional de história indígena, peças e relíquias que estão espalhadas por diversos museus europeus. Muitos indígenas não se identificam de tal forma, não se reconhecem e não



se sentem parte dessa comunidade, isso graças ao grande processo em que ao longo dos anos os mesmos não são associados a essa cultura, a esse povo, a essa etnia.

Cabe ao Estado e a entidades sem fins lucrativos a realização de projetos, atividades e outras ações para fazer um resgate não apenas cultural, mas material, tendo em vista que boa parte das fontes históricas desses povos estão em território internacional (foram levados por colonizadores e seus descendentes). Os internacionalistas têm grande papel na negociação para a repatriação desses produtos. Pesquisar, analisar e dar voz aos indígenas é um papel de todos aqueles que se propõe a fazer estudos acadêmicos. O internacionalista deve e precisa reconhecer e pôr em prática os seus estudos para atuar na mediação de conflitos e celeumas não apenas fora do Brasil ou entre Brasil e outros países, mas também dentro do seu território, auxiliando povos a ter sua liberdade, identidade e vida respeitada acima de tudo.

REFERÊNCIAS

2021, **o ano do grito e da resistência indígena**. Disponível em: <<https://www.greenpeace.org/brasil/blog/2021-o-ano-do-grito-e-da-resistencia-indigena/>>.

AREVALO ROBLES, Gabriel Andrés. La diplomacia indígena: un enfoque transdiplomático. Si Somos Americanos, **Santiago**, v. 17, n. 1, p. 141-169, jun. 2017. Disponível em <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0719-09482017000100141&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 25 out. 2023.

CARVALHO, Leandro. **Heranças Culturais Indígenas**. Prepara ENEM, s.d. Disponível em: <<https://www.preparaenem.com/amp/historia-do-brasil/herancas-culturais-indigenas.htm>>. Acesso em: 21 out. 2023.

Fundo Brasil. **Povos indígenas: história, cultura e lutas**. Disponível em: <<https://www.fundobrasil.org.br/blog/povos-indigenas-historia-cultura-e-lutas/>>. Acesso em: 21 out. 2023.

GORTÁZAR, Naiara Galarraga. **The activism of Txai Suruí: From the Amazon jungle to the halls of power**. El País, 22 mar. 2023. Disponível em: <https://english.elpais.com/culture/2023-03-22/the-activism-of-txai-surui-from-the-amazon-jungle-to-the-halls-of-power.html>. Acesso em: 23 out. 2023

MILANEZ, Felipe; et al. Existência e diferença: o racismo contra os povos indígenas. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, vol. 10, n. 3, 2019, p. 2161-2181. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/3SxDNnSRRkLbfh3qVFtmBDx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 out. 2023.



NOVAIS, B. do V. O que é diplomacia cultural? **Revista InterAção**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 59–70, 2022. DOI: 10.5902/2357797547497. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/interacao/article/view/47497>. Acesso em: 25 out. 2023.

OLIVEIRA, Keity Silva de. **Diplomacia Indígena: a participação dos povos originários na (re) construção do planeta. Internacional da Amazônia**, 15 mar. 2023. Disponível em: <https://internacionaldaamazonia.com/2023/03/15/diplomacia-indigena-a-participacao-dos-povos-originarios-na-reconstrucao-do-planeta/>. Acesso em: 28 out. 2023.

SILVA, A. P. M.; FENÍCIO ALVES MACEDO, G.; MONIELLE, E. Retrazando Caminhos Já Percorridos? Um Olhar Pluriversal sobre a Diplomacia Indígena na América Latina. Monções: **Revista de Relações Internacionais da UFGD**, [S. l.], v. 11, n. 21, p. 149–173, 2022. DOI: 10.30612/rmufgd. V11i21.15593. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/15593>. Acesso em: 25 out. 2023.

UNESCO. **Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas: perguntas e respostas**. Brasília: Unesco, 2009. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000185079>>. Acesso em: 18 out. 2023.

VIEGAS, Susana. Tupinambá de Olivença. **Povos Indígenas no Brasil, 2010**. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Tupinamb%C3%A1_de_Oliven%C3%A7a>. Acesso em: 21 out. 2023.

WWF-BRASIL. **Discurso de Txai Suruí na abertura da COP26**. 01 nov. 2021. Disponível em: <https://www.wwf.org.br/?80429/Txai-Surui-jovem-indigena-brasileira-acaba-de-discursar-na-abertura-da-COP26>. Acesso em: 26 out. 2023.